



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

| PARECER                                   | DESPACHO                                                                                                 |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           | <p><i>defendidos os interesses da<br/>republica dos alunos</i></p> <p><i>[Signature]</i><br/>18/5/22</p> |
| COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO |                                                                                                          |

|             |                                                                                                                                                                                      |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSUNTO:    | INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 67/2022 CPR “FORNECIMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS, DESTINADO AOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”. |
| REQUERENTE: | GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO                                                                                                                              |

NIPG N 4662/22

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 06/04/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “Gelmoinhos”, “Frineiva”, “Gelviana”, sendo o valor base do procedimento € 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

- Das entidades convidadas, somente a “Gelmoinhos”, apresentou proposta no valor de no valor de € 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que o **“FORNECIMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS, DESTINADO AOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”**, seja adjudicada a “Gelmoinhos.”, pelo valor de € 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- O fornecimento terá início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato e será efetuado até se esgotar o valor contratual, desde que este não ultrapasse o período legal exigido por lei (3 anos).
- Aprovação da designação da Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2022/05/16

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO